

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 45/2022/GAB/SEMUR, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná.

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**,no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no**Processo Administrativo n.º 18.00863-00/2022 (00600-00004088/2022-84-e)**,

**RESOLVE:**

Art. 1º**Arbitrar e conceder:** ½(meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de dar continuidade na conferência de informações do levantmaneto topográfico do referido Distrito com a finalidade de subsidiar o Projeto urbanístico de Regularização Fundiária no período de**12/07/2022**.Conforme solicitação constante no**OFÍCIO INTERNO N.º 24/2022/DGU/SEMUR,datado de 22 de junho de 2022**,sob documento(**788C4EEF**).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	0,5	RS 150,00	RS 75,00
02	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	0,5	RS 150,00	RS 75,00
03	KELSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	RS 120,00	RS 60,00
04	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	0,5	RS 150,00	RS 75,00
05	SAMUEL MOURA DA FONSECA	411810	ARTÍFICE ESPECCIALIZADO	0,5	RS 120,00	RS 60,00
06	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	RS 120,00	RS 60,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:726CFB5E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2022. Edição 3258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>